



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO

Aos 20 dias do mês de julho de 2022, compareceu à sede da **Vara do Trabalho de Osório** a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4127/2022. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Silvana Martinez de Medeiros, pelo Diretor de Secretaria, Felipe Tolazzi, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 18/07/1980

Data da última correição realizada: 02/07/2021

Data de Implantação do Pje: 1º/06/2015

Jurisdição: Balneário Pinhal, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Imbé, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Tavares e Tramandaí

Período Correcionado: de 1º/01/2021 a 20/07/2022

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º/07/2021 a 30/06/2022

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Osório pertence à 19ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Silvana Martinez de Medeiros	Juíza do Trabalho Titular	03/10/2005
Gustavo Friedrich Trierweiler	Juiz do Trabalho Substituto lotado	18/10/2021

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/07/2022)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
----------	------------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Silvana Martinez de Medeiros	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 03/10/2005	Há 16 anos, 9 meses e 17 dias*	
	Gustavo Friedrich Trierweiler	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária desde 18/10/2021	Há 9 meses e 2 dias*	
		27/10 a 19/12/2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	50 dias
		07/01 a 19/06/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	162 dias
		20/06 a 09/07/2022	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	20 dias
		10/07/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 dia
	Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz do Trabalho Substituto		
		08/07 a 13/07/2021	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	6 dias
	Rafael Flach	Juiz do Trabalho Substituto		
		14/07 a 16/08/2021	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	33 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/07/2022)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Período	Total
Juíza do Trabalho Titular	Silvana Martinez de Medeiros	Férias	08/07/2021 a 27/07/2021	20 dias
			28/07/2021 a 16/08/2021	20 dias
			20/06/2022 a 09/07/2022	20 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Gustavo Friedrich Trierweiler	Férias	18/10/2021 a 26/10/2021*	9 dias
			11/07/2022 a 09/08/2022	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/07/2022)

*Somente período em que esteve lotado na Unidade Judiciária.

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Felipe Tolazzi	TJ-SEG	Diretor de Secretaria (CJ3)	21/10/2002
X	Marciane Salete Borsuk Giusti	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	04/11/2021
2	Maciel Seidler	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	02/08/2004
3	Rafael Conrad Franz	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	16/10/2018
4	Camila Ramona Teixeira	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	29/06/2015
5	Luis Henrique Rosa da Silveira	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	13/10/2021
6	Cláudia Camargo dos Santos	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	24/01/2022
7	Mari Sandra Rosolen	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	23/04/2007
8	Gabriel da Rosa	TJAA	Assistente (FC02)	31/07/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9	Angela Carolina Dalla Colletta da Costa	TJAA	-	08/01/2018
10	Astride Maria Arenhardt	TJAA	-	28/03/2016
11	Evandro Borba de Oliveira	TJAA	-	06/02/2012
12	Ricardo Mensch	TJ-SEG	-	12/05/2014
X	Jackson Felix Freitas	AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		18/01/2006
X	Jose Izalino Ramos			13/02/2019
X	Luis Francisco Masiero Fiore			19/12/2016
X	Renata Ortiz Barreto Vianna			12/12/2005

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08/07/2022)

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Caroline Selvero dos Santos	06/07/2016	17/10/2021	5 anos, 3 meses e 11 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08/07/2022)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Camila Ramona Teixeira	LTS - Tratamento de Saúde	239
Astride Maria Arenhardt	LTS - Tratamento de Saúde	20

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08/07/2022)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2021 a 06/2022).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Luiz Fernando Fachinetto Bonato	Direito	15/03/2022 14/09/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08/07/2022)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

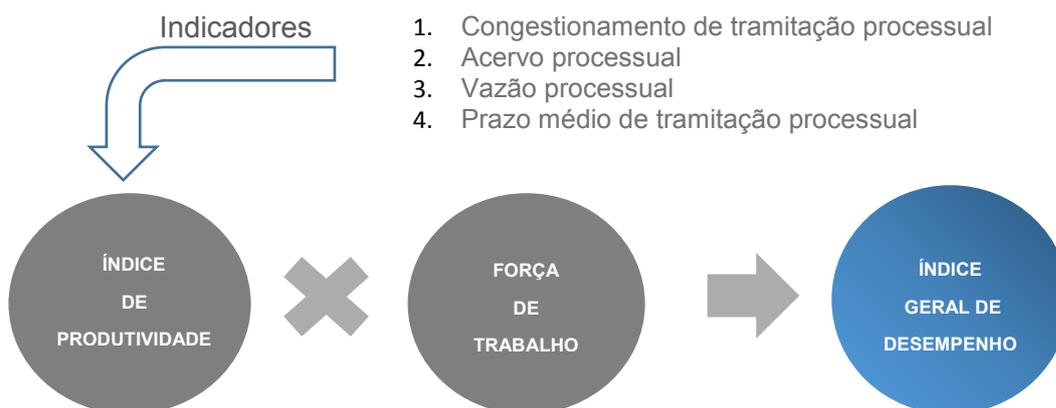


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos pela Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2021 a 06/2022.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021	Média Trienal
Vara do Trabalho de Osório	1.276	1.603	817	1.232

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/07/2022)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo da Conclusão à Prolação da sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. em Tramitação				
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,47	0,15	0,55	0,31	0,57	0,44	0,30	0,46	0,59	0,44	91%	0,40
	02	VT de Frederico Westphalen	0,48	0,22	0,71	0,31	0,76	0,48	0,41	0,76	0,57	0,55	75%	0,41
	03	5ª VT de Canoas	0,56	0,26	0,74	0,66	0,75	0,68	0,31	0,53	0,76	0,59	91%	0,54
	04	13ª VT de Porto Alegre	0,54	0,34	0,76	0,58	0,65	0,66	0,32	0,53	0,72	0,58	93%	0,54
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,45	0,43	0,85	0,59	0,82	0,43	0,42	0,66	0,72	0,60	95%	0,57
	06	VT de Guaíba	0,49	0,28	0,70	0,56	0,65	0,73	0,72	0,73	0,69	0,64	92%	0,59
	07	4ª VT de Canoas	0,58	0,37	0,85	0,81	0,93	0,58	0,52	0,50	0,76	0,65	91%	0,59
	08	12ª VT de Porto Alegre	0,37	0,33	0,80	0,72	0,58	0,51	0,17	0,69	0,95	0,56	106%	0,59
	09	5ª VT de Caxias do Sul	0,54	0,52	0,72	0,55	0,83	0,46	0,50	0,44	0,47	0,56	107%	0,60
	10	1ª VT de Bento Gonçalves	0,65	0,35	0,67	0,51	0,73	0,76	0,44	0,62	0,61	0,61	99%	0,60
	11	2ª VT de Caxias do Sul	0,50	0,32	0,73	0,56	0,63	0,49	0,45	0,88	0,79	0,61	99%	0,60
	12	VT de Osório	0,50	0,36	0,88	0,68	0,76	0,65	0,51	0,83	0,87	0,68	89%	0,61
	13	4ª VT de Caxias do Sul	0,48	0,39	0,71	0,54	0,73	0,41	0,55	0,82	0,68	0,60	103%	0,62
	14	2ª VT de Canoas	0,57	0,23	0,80	0,68	0,83	0,54	0,57	0,67	0,77	0,64	97%	0,62
	15	25ª VT de Porto Alegre	0,54	0,36	0,66	0,57	0,49	0,61	0,93	0,55	0,75	0,63	100%	0,63
	16	23ª VT de Porto Alegre	0,61	0,45	0,87	0,71	1,00	0,68	0,81	0,82	0,82	0,76	83%	0,63
	17	17ª VT de Porto Alegre	0,66	0,75	0,81	0,78	0,74	0,74	0,27	0,74	0,78	0,69	92%	0,63
	18	20ª VT de Porto Alegre	0,58	0,44	0,86	0,90	0,77	0,70	0,60	0,66	0,90	0,71	91%	0,65
	19	3ª VT de Canoas	0,45	0,30	0,78	0,62	0,60	0,57	0,86	0,48	0,75	0,62	108%	0,67
	20	6ª VT de Porto Alegre	0,59	0,30	0,82	0,72	0,70	0,63	0,25	0,59	0,94	0,62	108%	0,67
	21	1ª VT de Caxias do Sul	0,58	0,51	0,80	0,66	0,81	0,54	0,29	0,98	0,83	0,67	100%	0,67
	22	29ª VT de Porto Alegre	0,50	0,41	0,79	0,63	0,66	0,48	0,55	0,86	1,00	0,66	102%	0,67
	23	8ª VT de Porto Alegre	0,65	0,34	0,79	0,81	0,61	0,78	0,45	0,80	0,91	0,69	98%	0,68
	24	5ª VT de Porto Alegre	0,54	0,33	0,78	0,66	0,59	0,70	0,49	0,86	0,98	0,67	101%	0,68
	25	7ª VT de Porto Alegre	0,58	0,55	0,74	0,64	0,72	0,71	0,83	0,55	0,80	0,68	100%	0,68
	26	3ª VT de Porto Alegre	0,62	0,56	0,82	0,81	0,67	0,74	0,34	0,71	0,85	0,68	101%	0,69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	27	19ª VT de Porto Alegre	0,49	0,53	0,80	0,78	0,65	0,63	0,40	0,75	0,95	0,66	105%	0,69
	28	1ª VT de Porto Alegre	0,68	0,53	0,79	0,95	0,58	0,79	0,42	0,71	0,94	0,70	100%	0,70
	29	14ª VT de Porto Alegre	0,55	0,44	0,86	0,75	0,90	0,52	0,64	0,66	0,84	0,68	103%	0,70
	30	24ª VT de Porto Alegre	0,63	0,19	0,79	0,68	0,72	0,90	0,70	0,76	0,82	0,72	98%	0,71
	31	1ª VT de Santa Maria	0,58	0,53	0,83	0,70	0,76	0,66	0,56	0,93	0,95	0,73	97%	0,71
	32	3ª VT de Caxias do Sul	0,61	0,40	0,86	0,61	0,91	0,49	0,56	0,93	0,75	0,69	103%	0,71
	33	2ª VT de Porto Alegre	0,57	0,26	0,73	0,77	0,48	0,75	0,48	0,81	0,94	0,66	108%	0,71
	34	10ª VT de Porto Alegre	0,70	0,58	0,59	0,64	0,50	0,82	0,71	0,64	0,72	0,66	108%	0,71
	35	11ª VT de Porto Alegre	0,59	0,26	0,76	0,65	0,65	0,75	0,44	0,81	0,91	0,66	108%	0,71
	36	9ª VT de Porto Alegre	0,62	0,44	0,78	0,83	0,60	0,94	0,85	0,85	0,96	0,78	94%	0,73
	37	1ª VT de Canoas	0,66	0,48	0,85	0,95	0,93	0,70	0,60	0,67	0,83	0,73	104%	0,76
	38	26ª VT de Porto Alegre	0,69	0,31	0,82	0,84	0,70	0,96	0,54	0,72	0,87	0,73	106%	0,77
	39	21ª VT de Porto Alegre	0,69	0,43	0,80	0,74	0,68	0,74	0,53	0,83	0,89	0,71	109%	0,77
	40	2ª VT de Santa Maria	0,61	0,36	0,80	0,68	0,79	0,67	0,24	1,00	0,96	0,68	115%	0,78
	41	15ª VT de Porto Alegre	0,67	0,39	0,82	0,80	0,73	0,91	0,61	0,76	0,88	0,75	105%	0,79
	42	22ª VT de Porto Alegre	0,63	0,32	0,80	0,84	0,62	0,82	0,43	0,75	0,91	0,69	115%	0,79
	43	4ª VT de Porto Alegre	0,59	0,51	0,85	0,80	0,77	0,73	1,00	0,68	0,83	0,76	106%	0,81
	44	28ª VT de Porto Alegre	0,66	0,74	0,84	0,98	0,66	0,80	0,29	0,88	0,99	0,74	109%	0,81
45	27ª VT de Porto Alegre	0,72	0,66	0,92	1,00	1,00	1,00	0,28	0,87	0,95	0,81	107%	0,87	
Média			0,58	0,43	0,79	0,70	0,70	0,70	0,52	0,73	0,84	0,67	100%	0,67



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,58	9° / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1131}{1.237 + 1.003 + 11} \right) \Rightarrow 0,50$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2021 a 06/2022

	Vara do Trabalho de Osório	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2021	1.237	1255,44	-1,47%	
B	Casos novos	1.003	1052,84	-4,73%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	11	7,67	43,48%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.251	2315,96	-2,80%	▲
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	600	530,98	13,00%	
F	Processos conciliados – conhecimento	424	354,18	19,71%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.024	885,16	15,69%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	107	79,69	34,27%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1131	964,84	17,22%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)		50,24%	41,66%	20,60%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,50	0,58	-14,71%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/07/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 07/2021 a 06/2022

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Amanda Stefania Fisch	0	15	0	0	0



Bruno Luís Bressiani Martins	0	4	4	0	1
Camila Tesser Wilhelms	0	6	0	0	0
Edson Pecis Lerrer	0	1	0	0	0
Gustavo Friedrich Trierweiler	129	66	125	46	30
Rafael Flach	0	58	27	11	6
Silvana Martinez de Medeiros	2	280	268	45	57
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	37	0	5	3

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/07/2022)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2020 a 06/2021	07/2021 a 06/2022	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	622	406	-34,73%
Aguardando encerramento da instrução	582	620	6,53%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	32	62	93,75%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	0	-100,00%
TOTAL	1.237	1.088	-12,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/07/2022)

A Vara do Trabalho de Osório logrou reduzir o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no último ano, conforme tabela imediatamente acima. A despeito de um aumento dos processos aguardando sentença e daqueles esperando o encerramento da instrução, a diminuição de processos aguardando a primeira sessão de audiência foi responsável pela queda verificada, de 149 processos no total. O índice de produtividade da Unidade nessa fase processual foi superior à média da faixa de movimentação processual em quase 10 pontos percentuais, como se observa da primeira tabela do subitem. A Vara encerrou 1.131 conhecimentos no período sob análise (linha I), número superior ao de novos processos (1.003, linha B). Também no que respeita aos processos conciliados, a performance da Unidade foi superior à média das unidades de porte semelhante (linha F). Quanto às sentenças prolatadas no período, a Juíza Titular da Vara, Silvana Martinez de Medeiros, proferiu duas sentenças líquidas (0,71% do total), ao passo que, no caso do Juiz Substituto lotado, Gustavo Friedrich Trierweiler, foram 129 sentenças líquidas (66,15% do total). A média do TRT4 no mesmo período foi de 7,30% de sentenças líquidas.

4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,36	0,43	19° / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior*, o total de liquidações iniciadas** e as liquidações finalizadas***.

* Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

** Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa “iniciar Liquidação” ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.

*** Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{319}{236 + 265} \right) \Rightarrow 0,36$$

CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO 07/2021 a 06/2022				
		Vara do Trabalho de Osório	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Liquidações pendentes em 30/06/2021	236	393,78	-40,07%
B	Incidentes apresentados	265	421,96	-37,20%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	501	815,73	-38,58% ▲
D	Incidentes julgados/baixados	319	465,53	-31,48% ▼
	PRODUTIVIDADE (D / C)	63,67%	57,07%	11,57%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,36	0,43	-15,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/07/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

No indicador que mede o congestionamento da fase de liquidação, a Vara do Trabalho de Osório apresentou performance superior à média da faixa de movimentação processual, como se verifica da tabela acima. A Vara solucionou 319 processos nessa fase no período considerado (linha D), o que é superior tanto às liquidações iniciadas (265, linha B), quanto àquelas que estavam pendentes anteriormente (236, linha A), situação que indica desafogamento processual.

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,88	0,79	44° / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{328}{2.300 + 426} \right) \Rightarrow 0,88$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
07/2021 a 06/2022

	Vara do Trabalho de Osório	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2021	1.388	691,09	100,84%
B	Execuções tramitando em 30/06/2021	912	1.481,16	-38,43%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2021	2.300	2.172,09	5,89% ▼
D	Execuções iniciadas	426	477,47	-10,78%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.726	2.649,56	2,89% ▼
F	Execuções Finalizadas	328	552,44	-40,63% ▼
	PRODUTIVIDADE (F / E)	12,03%	20,85%	-42,29%
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,88	0,79	11,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/07/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

O indicador que mede o congestionamento da fase de execução registra a pior performance relativa da Vara do Trabalho de Osório, que ocupa a penúltima posição nesse critério, dentre as 45 unidades em comparação. O resultado decorre de uma produtividade de pouco mais de 12%, sensivelmente inferior à média de 20,85%. A Unidade finalizou apenas 328 execuções no período em análise (linha F), número quase 100 unidades inferior ao de execuções iniciadas no mesmo lapso temporal (426, linha D), o que aponta represamento de processos nesta fase.

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,70	20° / 45

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 1.313 + 185 + 2.426 + 27 → 3.951

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3951	→	0,68
Maior acervo na faixa de movimentação		5774,00		



Situação	Pendentes em 30/06/2021	Pendentes em 30/06/2022	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.396	1.313	-5,95%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	236	185	-21,61%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.300	2.426	5,48%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	27	27	0,00%
Total	3.959	3.951	-0,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/07/2022)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No que se refere ao acervo processual, a Vara do Trabalho de Osório ocupa uma posição intermediária dentre as unidades que compõem sua faixa de movimentação processual, com quadro de estabilidade em relação ao ano imediatamente anterior (redução geral de 8 processos, conforme tabela acima).

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,70	30° / 45

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.015}{979} \Rightarrow 1,04$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,04}{1,36} \Rightarrow 0,76$$



VAZÃO PROCESSUAL
07/2021 a 06/2022

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Osório	1.015	979	96,45%
Média unidades similares	1.089,44	1.143,22	104,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/07/2022)

No que se refere à vazão processual, a Vara do Trabalho de Osório encerrou um número de processos (979) inferior ao de novos casos no período analisado (1.015). Trata-se, portanto, de uma tendência de represamento processual. Contudo, é preciso salientar que a Unidade diminuiu sensivelmente o índice de vazão em relação à Correição Ordinária de 2021, o qual passou de 1,58 para 1,04.

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,70	18° / 45

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{355,51}{550,40} \Rightarrow 0,65$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	07/2020 a 06/2021	07/2021 a 06/2022	Variação
Vara do Trabalho de Osório	487,46	355,51	-27,07%
Média unidades similares	397,45	384,29	-3,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/07/2022)

A Vara do Trabalho de Osório conseguiu reduzir a idade média dos processos em instrução em 131,95 no último ano, uma diminuição relativa muito superior à da média da faixa de movimentação processual. Atualmente, a Unidade ocupa a 18ª colocação nesse critério dentre as 45 unidades em comparação.

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,52	24° / 45

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{25,59}{50,17} \Rightarrow 0,51$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2020 a 06/2021	07/2021 a 06/2022	Variação
Vara do Trabalho de Osório	15,43	25,59	65,85%
Média unidades similares	10,23	25,97	153,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/07/2022)

No que se refere ao tempo médio entre a conclusão e a prolação de sentença, a Vara do Trabalho de Osório aumentou este prazo em pouco mais de 10 dias no último ano. Apesar disso, o elastecimento relativo do prazo ficou inferior à média da faixa de movimentação processual. Atualmente, a Unidade ocupa a 24ª colocação nesse critério, dentre as 45 unidades em comparação.

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,83	0,73	34° / 45

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2453,35}{2964,47} \Rightarrow 0,83$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2020 a 06/2021	07/2021 a 06/2022	Variação
Vara do Trabalho de Osório	2.301,60	2.453,35	6,59%
Média unidades similares	2.027,84	2.177,40	7,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/07/2022)

Já a idade média dos processos em execução na Vara do Trabalho de Osório, no último ano, aumentou menos do que a média da faixa de movimentação processual. Foram acrescidos 151,75 dias nesse prazo e atualmente a Unidade ocupa a 34ª colocação nesse critério, dentre as 45 unidades em comparação.



4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,84	26° / 45

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2186,98}{2517,69} \Rightarrow 0,87$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	07/2020 a 06/2021	07/2021 a 06/2022	Variação
Vara do Trabalho de Osório	2.016,36	2.186,98	8,46%
Média unidades similares	2.014,32	2.116,62	5,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/07/2022)

A idade média geral dos processos em tramitação na Vara do Trabalho de Osório aumentou em 170,62 dias no último ano, uma variação superior à média da faixa de movimentação processual. Atualmente, a Unidade ocupa a 26ª colocação nesse critério, dentre as 45 unidades em comparação.

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,67	24° / 45

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,50 \times 2) + (0,36 \times 1) + (0,88 \times 3) + (0,68 \times 1) + (0,76 \times 1) + (0,65 \times 2) + (0,51 \times 2) + (0,83 \times 2) + (0,87 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,69$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Dias líquidos trabalhados
Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Angela Carolina Dalla Colletta da Costa	01/07/2021	30/06/2022	365	0	0	365	1,00
Astride Maria Arenhardt	01/07/2021	30/06/2022	365	20	0	345	0,95
Camila Ramona Teixeira	01/07/2021	30/06/2022	365	239	0	126	0,35
Caroline Selvero dos Santos	01/07/2021	17/10/2021	109	0	0	109	0,30
Cláudia Camargo dos Santos	24/01/2022	30/06/2022	158	0	0	158	0,43
Daiane da Silveira Brum	01/07/2021	03/11/2021	126	0	126	0	0,00
Evandro Borba de Oliveira	01/07/2021	30/06/2022	365	0	0	365	1,00
Felipe Tolazzi	01/07/2021	30/06/2022	365	0	0	365	1,00
Gabriel da Rosa	01/07/2021	30/06/2022	365	0	0	365	1,00
Jackson Felix Freitas	01/07/2021	30/06/2022	365	0	365	0	0,00
Jose Izalino Ramos	01/07/2021	30/06/2022	365	0	365	0	0,00
Luis Francisco Masiero Fiore	01/07/2021	30/06/2022	365	0	365	0	0,00
Luis Henrique Rosa da Silveira	13/10/2021	30/06/2022	261	0	0	261	0,72
Maciel Seidler	01/07/2021	30/06/2022	365	0	0	365	1,00
Marciane Salete Borsuk Giusti	04/11/2021	30/06/2022	239	0	239	0	0,00
Mari Sandra Rosolen	01/07/2021	30/06/2022	365	0	0	365	1,00
Rafael Conrad Franz	01/07/2021	30/06/2022	365	0	0	365	1,00
Renata Ortiz Barreto Vianna	01/07/2021	30/06/2022	365	0	365	0	0,00



Ricardo Mensch	01/07/2021	30/06/2022	365	0	365	0	0,00
TOTAL			6003	259	2190	3554	9,74

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho*. A Vara do Trabalho de Osório no triênio 2019 a 2021, apresentou a média anual de 1232,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro em razão dos normativos internos deste Tribunal e considerando que a maioria do período analisado para o cálculo do MGD está sob a égide daquele normativo.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Osório:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,74}{11}$	→	89%
--	---	-------------------	---	-----

Observação: Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade} \times \text{força de trabalho}$	→	$0,69 \times 89\%$	→	0,61
--	---	--------------------	---	------

O Índice Geral de Desempenho da Unidade foi de 0,61, considerada a ponderação dos indicadores anteriormente analisados, que resultaram no Índice de Produtividade de 0,69 (v. Item 4.7), e a força de trabalho disponível no ano (89% da força de trabalho ideal, v. Item 4.8). Este índice coloca a Vara do Trabalho de Osório na 12ª posição dentre sua faixa de movimentação processual (total de 45 unidades). **Cumprir destacar que a força de trabalho influenciou muito o resultado, porque proporcionalmente baixa.**



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Meta para 2021	Julgados em 2021	Resultado
881	882	782	Meta não cumprida

Fonte: dados do e-Gestão

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”

META 2/2021 CNJ			
Não julgados até 31/12/2019	Meta para 2021	Distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021	Resultado
732	681	537	Meta não cumprida

Fonte: dados e-Gestão

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2021 CNJ			
Índice de Conciliação* Biênio 2018-2019	Meta para 2021 (mínimo)	Índice de Conciliações em 2021	Resultado
58,80%	40,00%	50,20%	Meta cumprida

Fonte: dados e-Gestão

*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.

5.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2019	Meta para 2021 (máximo)	Índice de 2021	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	46,40%	44,40%	49,40%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

https://paineis.cnj.jus.br/QuAJAXZfc/pendoc.htm?document=qvw_l%2FPaineiCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=s_hPDPrincipaI

*O módulo de produtividade do CNJ não apura valores do Posto Avançado separadamente da Vara do Trabalho à qual ele está vinculado.

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022 (de 01/01 a 10/07)	Meta para 2022 (valor provisório em 10/07)	Julgados em 2022 (de 01/01 a 10/07)	Resultado Parcial
855	856	785	Indicativo de não cumprimento

*Não forma computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.2.2 Meta 2: "Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus."

META 2/2022 CNJ			
Não julgados até 31/12/2020	Meta para 2022	Distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 10/07/2022	Resultado
732	681	537	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%".

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliação Biênio 2019-2020	Meta para 2022 (mínimo)	Índice de Conciliações em 2022 (em 10/07)	Resultado
58,80%	40,00%	50,20%	Meta cumprida

5.2.4 Meta 5: "Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%."

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2020	Meta para 2022 (máximo)	Índice de 2022 (até 31/03)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	48,00%	46,00%	47,50%	Indicativo de não cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/pendoc.htm?document=qvw_l%2FPaineiCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=s_hPDPrincipa!

*O módulo de produtividade do CNJ não apura valores do Posto Avançado separadamente da Vara do Trabalho à qual ele está vinculado.

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de terça a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã				3I, 3U e 3P	
Tarde			3I, 3U e 3P	3I, 3U e 3P	



J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		3I, 3U e 3P	3I, 3U e 3P		
Tarde		3I, 3U e 3P			

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 08/07/2022)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Em relação aos procedimentos adotados pela Unidade para a realização de audiências desde o início do período de pandemia, o Diretor de Secretaria informou que *“As audiências exclusivamente telepresenciais iniciaram no mês de junho de 2020 e realizadas até dezembro de 2021. A partir de janeiro de 2022, as audiências continuam no formato telepresencial sendo permitido o acesso à sala de audiências da Secretaria à parte que alegar não possuir condições tecnológicas, informando tal situação nos autos, solenidade que se converte automaticamente para a modalidade mista.”* Estes procedimentos foram adotados pelo J1 e J2.

No que se refere à organização das pautas no momento atual, o Diretor esclareceu, em relação ao J1, que: *“Pautas telepresenciais, eventualmente convertidas em mistas. Semanalmente são realizadas 27 audiências, distribuídas em três pautas que ocorrem às quartas-feiras à tarde e às quintas-feiras pela manhã e à tarde. Para cada pauta são designadas 3 audiências Iniciais, 3 audiências Unas e 3 audiências de Instrução. Importante referir, que além das 3 pautas fixas semanais (pautas ordinárias) a Juíza Titular (J1) tem realizado frequentemente pautas extras para audiências de prosseguimento, bem como para audiências iniciais e unas, com o intuito de atender à demanda. Essas pautas extras normalmente ocorrem às terças-feiras (manhã e tarde) e às quartas-feiras (manhã), podendo, ocasionalmente, ocorrer às segundas-feiras e às sextas-feiras.”*

Quanto ao J2, as pautas são telepresenciais e, eventualmente, convertidas em mistas.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	28/09/2022	12/09/2022	29/09/2022	21/09/2022
Una Sumaríssimo	16/11/2022	12/09/2022	17/11/2022	21/09/2022
Instrução	01/06/2023	14/06/2023	30/11/2022	25/10/2022
Tentativa de acordo em execução	02/06/2022	30/08/2022	Não há pauta fixa*	Não há pauta fixa*
CPIs	Sem agendamento	17/07/2022	Sem agendamento	Sem agendamento

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 08/07/2022)

*Havendo processo a ser incluído em pauta para tentativa de acordo em execução verifica-se uma data para pauta extra.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	PERÍODO: 07/2021 a 06/2022							TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução		
ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO	3	25	0	0	0	0	28	



BRUNO LUIS BRESSIANI MARTINS	2	4	3	0	0	0	9
GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER	148	225	111	0	5	5	494
RAFAEL FLACH	58	57	21	0	0	1	137
RODRIGO DE MELLO	2	0	0	0	0	0	2
SILVANA MARTINEZ DE MEDEIROS	370	466	174	0	20	15	1.045
VALTAIR NOSCHANG	4	27	0	0	10	0	41
TOTAL	587	804	309	0	35	21	1.756

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 10/07/2022)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 07/2021 a 06/2022

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	1.404	491	34,97%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	1.322	479	36,23%
TOTAL	2.726	970	35,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 10/07/2022)

*Estão incluídos neste percentual todos os processos em que inseridos os movimentos “audiência cancelada” ou “audiência redesignada”.

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a **970** no período de julho de 2021 a junho de 2022, correspondendo a **35,58%** de todas as audiências realizadas no período. No entanto, verifica-se que o maior percentual de adiamentos foi observado nos processos vinculados ao Juiz Substituto (36,23%). Em face do exposto, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correccional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 20/07/2022 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 19/07/2022, às 14h11min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado(a)	Conclusão
----------	---------------	-----------



0020990-12.2018.5.04.0271*	Tiago dos Santos Pinto da Motta	06/05/2022
0021743-95.2020.5.04.0271	Tiago dos Santos Pinto da Motta	06/05/2022
0021994-84.2018.5.04.0271	Tiago dos Santos Pinto da Motta	06/05/2022
0020121-44.2021.5.04.0271**	Gustavo Friedrich Trierweiler	25/05/2022
0000316-86.2013.5.04.0271*	Silvana Martinez de Medeiros	13/05/2022
0022786-72.2017.5.04.0271***	Gustavo Friedrich Trierweiler	30/05/2022
0021384-48.2020.5.04.0271	Tiago dos Santos Pinto da Motta	20/06/2022

* Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório;

** Processo redistribuído conforme Portaria nº 3361, de 25 de julho de 2022, da Corregedoria;

*** Processo redistribuído conforme Portaria nº 3291, de 19 de julho de 2022, da Corregedoria.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e os ofícios são expedidos entre 3 e 5 dias, a partir da determinação.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e requisições de pequeno valor são expedidos no prazo de 5 a 10 dias, a partir da determinação.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás decorrentes de acordo e de pagamento na execução são expedidos em 5 dias, enquanto aqueles para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorrem em até 30 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 08/07/2022, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 27/06/2022.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 08/07/2022, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 07/07/2022.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo e de eventuais despesas processuais.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.



8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 20 (vinte) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo que as demais são arquivadas com dívida.

8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a retirada é efetuada no momento em que extinta a execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Osório, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 11/07/2022; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data do arquivamento do processo
0153900-43.1994.5.04.0271	migrado do inFOR	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D	05/06/2019
0000030-79.2011.5.04.0271	migrado do inFOR	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D	15/08/2019
0000030-79.2011.5.04.0271	migrado do inFOR	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA PARTICIPACOES - CEEE-PAR	15/08/2019
0000030-79.2011.5.04.0271	migrado do inFOR	COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-T	15/08/2019
0000030-79.2011.5.04.0271	migrado do inFOR	JC CONSTRUCOES DE REDES ELETRICAS LTDA	15/08/2019
0161700-05.2006.5.04.0271	migrado do inFOR	PHENIX INSTALACAO DE REDES ELETRICAS LTDA - ME	22/10/2019
0007200-10.2008.5.04.0271	migrado do inFOR	M. F. M. DE SOUZA - ME	25/10/2019
0000261-38.2013.5.04.0271	migrado do inFOR	MAXPOL INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA	08/11/2019
0243600-88.1998.5.04.0271	migrado do inFOR	SIDNEY LUIZ SOARES	16/01/2020
0000577-17.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	CAREN DE O RAMOS	06/05/2020
1017600-66.2008.5.04.0271	migrado do inFOR	JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA	06/05/2020
1017600-66.2008.5.04.0271	migrado do inFOR	MINI MERCADO SOLEMAR LTDA - ME	06/05/2020
1049300-60.2008.5.04.0271	migrado do inFOR	ADRIANO SANSON GOMES	11/05/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1049300-60.2008.5.04.0271	migrado do inFOR	ADRIANO SANSON GOMES - ME	11/05/2020
1049300-60.2008.5.04.0271	migrado do inFOR	FERNANDO SANSON	11/05/2020
1049300-60.2008.5.04.0271	migrado do inFOR	FERNANDO SANSON - ME	11/05/2020
0010666-36.2013.5.04.0271	migrado do inFOR	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	27/05/2020
0010672-43.2013.5.04.0271	migrado do inFOR	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	27/05/2020
0010709-70.2013.5.04.0271	migrado do inFOR	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	27/05/2020
0010744-64.2012.5.04.0271	migrado do inFOR	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	27/05/2020
0010979-31.2012.5.04.0271	migrado do inFOR	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	27/05/2020
1033800-17.2009.5.04.0271	migrado do inFOR	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	10/06/2020
0010056-39.2011.5.04.0271	migrado do inFOR	ALMERI DA ROCHA	16/06/2020
0010056-39.2011.5.04.0271	migrado do inFOR	ARIEL ROCHA GIROLLA	16/06/2020
0010056-39.2011.5.04.0271	migrado do inFOR	NOVA GG STAND LTDA	16/06/2020
0001384-37.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	CAROLINA DA SILVA SILVA - ME	24/07/2020
0010540-20.2012.5.04.0271	migrado do inFOR	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	03/08/2020
0034300-71.2007.5.04.0271	migrado do inFOR	METALMATIC-MAQUINAS OPERATRIZES LTDA	12/08/2020
0034500-78.2007.5.04.0271	migrado do inFOR	METALMATIC-MAQUINAS OPERATRIZES LTDA	12/08/2020
0034600-33.2007.5.04.0271	migrado do inFOR	METALMATIC-MAQUINAS OPERATRIZES LTDA	12/08/2020
0034800-40.2007.5.04.0271	migrado do inFOR	METALMATIC-MAQUINAS OPERATRIZES LTDA	12/08/2020
0051200-32.2007.5.04.0271	migrado do inFOR	METALMATIC-MAQUINAS OPERATRIZES LTDA	12/08/2020
0010983-34.2013.5.04.0271	migrado do inFOR	E M BECK SEGURANCA - ME	13/08/2020
0011144-78.2012.5.04.0271	migrado do inFOR	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	24/08/2020
0010934-95.2010.5.04.0271	migrado do inFOR	BS Machado Eventos	31/08/2020
0010934-95.2010.5.04.0271	migrado do inFOR	Leia Machado Confec??es	31/08/2020
0010934-95.2010.5.04.0271	migrado do inFOR	Luiz Henrique Souza Confec??es	31/08/2020
0000310-11.2015.5.04.0271	migrado do inFOR	UNICA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	07/12/2020
0001420-79.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	MARCO ANTONIO ALMEIDA DE MORAES	09/12/2020
0001420-79.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	MONTECASTELO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	09/12/2020
0001420-79.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	OSVALDO FERREIRA DE MORAES	09/12/2020
0010172-06.2015.5.04.0271	migrado do inFOR	TRANSPIRATININGA LOGISTICA E LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	18/12/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0151300-63.2005.5.04.0271	migrado do inFOR	FABIO VIECELLI KONRATH - ME	23/12/2020
1079800-46.2007.5.04.0271	migrado do inFOR	J J CHAVES	31/12/2020
0010830-98.2013.5.04.0271	migrado do inFOR	ADILES MARIONE RODRIGUES GOMES	05/01/2021
0010830-98.2013.5.04.0271	migrado do inFOR	ALFREDO AGOSTINHO DA SILVA GOMES	05/01/2021
0010830-98.2013.5.04.0271	migrado do inFOR	ALLFIBRAS IND E COM DE ARTEFATOS DE FIBRAS LTDA - EPP	05/01/2021
0019800-68.2005.5.04.0271	migrado do inFOR	MINERACAO SAO JOSE LTDA - EPP	03/02/2021
0001537-70.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	CONSTRUTORA SULTEPA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	04/02/2021
0004900-80.2005.5.04.0271	migrado do inFOR	LUIZ CLAUDIO PACHECO	07/05/2021
0099900-39.2007.5.04.0271	migrado do inFOR	FLAVIO ANTONIO DE FRAGA	02/06/2021
0000304-38.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	PATRICIA DE VARGAS COSTA PAIVA	07/06/2021
0000218-38.2012.5.04.0271	migrado do inFOR	MARIO O P DE SOUZA - ME	09/06/2021
0000999-60.2012.5.04.0271	migrado do inFOR	CARLA DE A MATTE	11/06/2021
0220700-14.1998.5.04.0271	migrado do inFOR	MARCELO ANDRIOLA	22/06/2021
0058800-51.2000.5.04.0271	migrado do inFOR	MAYRA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	14/07/2021
0119800-54.1999.5.04.0411	26/05/2020	ANE MARLI HAHN VOGEL	25/08/2021
0119800-54.1999.5.04.0411	26/05/2020	MARIA ELAINE PEREIRA BRAGA	25/08/2021
0000076-97.2013.5.04.0271	migrado do inFOR	IRACI FAUSTO DE ARAUJO	10/09/2021
0010800-35.1991.5.04.0271	migrado do inFOR	COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-T	28/09/2021
0066500-30.1990.5.04.0271	migrado do inFOR	GILSON JOSE LUZ	31/01/2022
0034300-37.2008.5.04.0271	migrado do inFOR	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DE PORTAO I	23/02/2022
0098900-67.2008.5.04.0271	migrado do inFOR	ERALDO CARPES DA SILVA	13/04/2022
0098900-67.2008.5.04.0271	migrado do inFOR	GUSTAVO KINZEL	13/04/2022
0098900-67.2008.5.04.0271	migrado do inFOR	H K SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME	13/04/2022
0098900-67.2008.5.04.0271	migrado do inFOR	PHENIX INSTALACAO DE REDES ELETRICAS LTDA - ME	13/04/2022
0098900-67.2008.5.04.0271	migrado do inFOR	SUZIANE DOS SANTOS DA ROCHA	13/04/2022
0098900-67.2008.5.04.0271	migrado do inFOR	VALDIR BALDEZ MENDES	13/04/2022
0106400-53.2009.5.04.0271	migrado do inFOR	INSTITUTO HOSPITALAR SANTO ANTONIO	25/04/2022
0107200-81.2009.5.04.0271	migrado do inFOR	INSTITUTO HOSPITALAR SANTO ANTONIO	26/04/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 11/07/2022)



8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0022392-60.2020.5.04.0271	31/12/2020	Tutelas Provisórias Pendentes
0021157-24.2021.5.04.0271	01/09/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0021159-91.2021.5.04.0271	01/09/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020330-23.2015.5.04.0271	03/08/2021	Embargos de declaração pendentes
0147400-09.2004.5.04.0271	11/08/2021	Embargos de declaração pendentes
0021969-03.2020.5.04.0271	24/09/2021	Embargos de declaração pendentes
0000469-56.2012.5.04.0271	17/12/2021	Embargos de declaração pendentes
0021856-20.2018.5.04.0271	27/07/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0134800-24.2002.5.04.0271	28/06/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021005-15.2017.5.04.0271	30/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021062-96.2018.5.04.0271	07/12/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020403-92.2015.5.04.0271	17/12/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0147400-09.2004.5.04.0271	12/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes (onze)

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/07/2022)

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	07/2021 a 06/2022	%
Decorrentes de Execução	R\$ 19.719.480,33	73,44%
Decorrentes de Acordo	R\$ 6.596.353,39	24,57%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 535.858,93	2,00%
Total	R\$ 26.851.692,65	100,00%

8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2021 a 06/2022	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 329.310,91	10,23%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.574.337,78	80,01%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 313.904,10	9,76%



Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 3.217.552,79	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2022)

8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia **18/07/2022**, os processos 0021528-56.2019.5.04.0271, 0021357-02.2019.5.04.0271, 0020437-57.2021.5.04.0271, 0020010-60.2021.5.04.0271, 0021702-31.2020.5.04.0271, 0022280-91.2020.5.04.0271, 0021297-58.2021.5.04.0271, 0020229-78.2018.5.04.0271, 0020302-45.2021.5.04.0271, 0020436-09.2020.5.04.0271, 0020479-43.2020.5.04.0271, 0020515-56.2018.5.04.0271, 0022474-62.2018.5.04.0271, 0020720-80.2021.5.04.0271, 0020720-80.2021.5.04.0271, 0020268-70.2021.5.04.0271, 0020475-35.2022.5.04.0271, 0020830-79.2021.5.04.0271, 0021022-75.2022.5.04.0271, 0101000-44.1998.5.04.0271, 0020111-10.2015.5.04.0271, 0020255-37.2022.5.04.0271, 0021284-30.2019.5.04.0271, 0039000-22.2009.5.04.0271, 0020895-84.2015.5.04.0271, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1 Processo nº 0021528-56.2019.5.04.0271

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Realizada audiência em 08/02/2022, sem conciliação, foi requerido pelo autor o adiamento da audiência. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 08/02/2022, aguardando a inclusão em pauta de instrução. A manifestação protocolizada em 05/07/2022, na qual requer a designação de audiência, ainda não foi apreciada.

2 Processo nº 0021357-02.2019.5.04.0271

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Conforme decisão de 30/11/2020, a executada citada, não pagou a dívida. O processo tramita na fase de conhecimento, quando o correto seria na fase de execução. Na tarefa "Cumprimento de Providências".

3 Processo nº 0020437-57.2021.5.04.0271

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Acordo homologado na ata de audiência de 16/02/2022, sem o registro da respectiva movimentação do processo no PJe de "Homologada a transação", o que inviabiliza a remessa dos autos para a tarefa "Aguardando cumprimento de acordo". O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 16/02/2022.

4 Processo nº 0020010-60.2021.5.04.0271

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Homologado acordo na ata de audiência de 08/02/2022, não foi localizado nos autos o respectivo registro da movimentação processual de "Homologada a transação", o que inviabiliza a remessa dos autos para a tarefa "Aguardando cumprimento de acordo". O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 08/02/2022.

5 Processo nº 0021702-31.2020.5.04.0271

Fase: Liquidação



Movimentação processual: A determinação contida no despacho de 03/03/2022 não foi cumprida ou não foi certificado o seu cumprimento até a presente data (18/07/2022). Na tarefa “Cumprimento de Providências”.

6 **Processo nº 0022280-91.2020.5.04.0271**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Processo que tramita na fase de liquidação, quando o correto seria na fase de execução, considerando que os cálculos já foram homologados, conforme decisão de 02/02/2022, o que prejudica a correta aferição do prazo médio de tramitação em cada fase processual pelo e-Gestão. Decorrido *in albis* o prazo das reclamadas (02/04 e 05/04/2022), cumpre o impulsionamento dos autos. Na tarefa “Cumprimento de Providências”.

7 **Processo nº 0021297-58.2021.5.04.0271**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Homologada a transação na sentença proferida em 31/01/2022, não foram lançados os movimentos respectivos às custas processuais e eventual concessão de assistência judiciária gratuita. Na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo”.

8 **Processo nº 0022474-62.2018.5.04.0271**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Recebidos os autos do TRT para prosseguir em 28/06/2022, sem novas movimentações até a presente data (18/07/2022). Na tarefa “Recebimento de instância superior”.

9 **Processo nº 0020720-80.2021.5.04.0271**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Juntada a petição de contrarrazões em 01/06/2022, o processo aguarda ser remetido ao segundo grau, constando a informação no painel da Unidade de que houve “Erro no processamento da remessa”. Na tarefa “Remeter ao 2º grau” desde 01/06/2022.

Na mesma tarefa, observa-se que existem outros processos na mesma situação, a exemplo dos processos nº 0020132-15.2017.5.04.0271, 0021086-42.2020.5.04.0211 e 0020446-19.2021.5.04.0271.

10 **Processo nº 0020268-70.2021.5.04.0271**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo foi redistribuído por sorteio por motivo de suspeição em 29/03/2022. Posteriormente, foram apresentadas manifestações da parte autora em 29/03/2022 e em 08/07/2022, bem como foi juntado o laudo documentoscópico em 08/07/2022. Na tarefa “Triagem Inicial” desde 29/03/2022.

11 **Processo nº 0020475-35.2022.5.04.0271**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo em que lançado movimento de “Admitida a distribuição por dependência ou prevenção por conexão ou continência (art. 286, I, do CPC)” em 31/03/2022, sem novas movimentações pela Secretaria da Vara até a presente data (18/07/2022). Na tarefa “Triagem Inicial” desde 29/03/2022.

12 **Processo nº 0020830-79.2021.5.04.0271**

Fase: Conhecimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Movimentação processual: O processo foi redistribuído por sorteio por motivo de suspeição em 29/03/2022, sem novas movimentações pela Secretaria da Vara até a presente data (18/07/2022). Na tarefa “Triagem Inicial” desde 29/03/2022.

Situação idêntica se constata no processo nº 0020903-51.2021.5.04.0271.

13 **Processo nº 0021022-75.2022.5.04.0271**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Foi distribuído por sorteio em 27/06/2022 sem movimentação até a presente data. Na tarefa “Triagem Inicial”.

14 **Processo nº 0101000-44.1998.5.04.0271**

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas no despacho de 09/05/2022 não foram cumpridas até a presente data (18/07/2022). Na tarefa “Preparar expedientes e comunicações”.

15 **Processo nº 0000348-91.2013.5.04.0271**

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas no despacho de 07/06/2022 aguardam cumprimento pela Secretaria da Vara. Na tarefa “Preparar expedientes e comunicações” desde a referida data.

16 **Processo nº 0020255-37.2022.5.04.0271**

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Processo na tarefa “Aguardando audiência”, sem que haja audiência designada. Conforme certidão de 24/05/2022, foi solicitado o extrato bancário do reclamante à instituição financeira, sem retorno até o momento. Assim, diante do teor da ata de audiência de 03/05/2022, cumpre o impulsionamento dos autos.

17 **Processo nº 0021284-30.2019.5.04.0271**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo na tarefa “Aguardando audiência” sem que haja audiência designada. Além disso, consta na ata de audiência de 15/07/2021 que, após o decurso dos prazos, deve haver o encerramento da instrução, ficando a sentença adiada “sine die”. No entanto, decorridos os prazos em 31/07/2021, verifica-se que a conclusão não foi registrada nos movimentos do processo no PJe.

18 **Processo nº 0021765-95.2016.5.04.0271**

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação contida no despacho de 15/06/2022, acerca da liberação de valor ao reclamante, ainda não foi cumprida ou não foi certificada o seu cumprimento até a presente data (18/07/2022). Na tarefa “Análise”.

19 **Processo nº 0020895-84.2015.5.04.0271**

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação contida no despacho proferido em 15/06/2022 ainda não foi cumprida ou não foi certificada o seu cumprimento pela secretaria da Vara. Na tarefa “Análise”.

OBS: Nos demais processos indicados no cabeçalho e que não foram objeto de comentários, não foram encontradas ocorrências.



8.10 EXAME DOS LIVROS

8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/07/2022, constaram os seguintes autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias:

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0132700-77.1994.5.04.0271	13/09/2021
2	0000841-73.2010.5.04.0271	13/09/2021
3	0069500-18.2002.5.04.0271	13/09/2021
4	0174300-34.2001.5.04.0271	13/09/2021
5	0174400-86.2001.5.04.0271	13/09/2021
6	0084600-47.2001.5.04.0271	13/09/2021
7	0004600-84.2006.5.04.0271	13/09/2021
8	0236900-96.1998.5.04.0271	13/09/2021
9	0001480-52.2014.5.04.0271	08/04/2022
10	0000520-33.2013.5.04.0271	08/04/2022
11	0147400-09.2004.5.04.0271	29/06/2022
12	0003400-47.2003.5.04.0271	29/06/2022
13	0019800-68.2005.5.04.0271	29/06/2022
14	0042600-56.2006.5.04.0271	29/06/2022
15	0138200-12.2003.5.04.0271	29/06/2022
16	0042500-04.2006.5.04.0271	29/06/2022
17	0109800-46.2007.5.04.0271	29/06/2022
18	0082800-76.2004.5.04.0271	29/06/2022
19	0106700-88.2004.5.04.0271	29/06/2022
20	0040800-27.2005.5.04.0271	29/06/2022
21	0163000-70.2004.5.04.0271	29/06/2022
22	0051500-96.2004.5.04.0271	29/06/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15/07/2022)

8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/07/2022, **não constaram** autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.11 MANDADOS

8.11.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2020 a 30/06/2021	1.597	133,08
01/07/2021 a 30/06/2022	1.125	93,75
Varição	-29,56%	-29,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/07/2022)



No período de julho de 2021 a junho de 2022, a Vara do Trabalho de Osório recebeu 1.125 mandados. Dessa forma, a média mensal alcançou 93,75 mandados, número **29,56%** inferior à média verificada nos doze meses anteriores (133,08 mandados).

8.11.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2020 a 30/06/2021	1.521	126,75
01/07/2021 a 30/06/2022	1.279	106,58
Varição	-15,91%	-15,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/07/2022)

Foram cumpridos 1.279 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de julho de 2021 a junho de 2022. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 106,58. Houve, assim, uma diminuição de **15,91%** na média mensal de mandados cumpridos em relação ao período anterior. Verifica-se, também, que o número de mandados cumpridos foi superior em **13,69%** ao número de mandados distribuídos no período analisado.

8.11.3 Tempo Médio Para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/07/2020 a 30/06/2021	01/07/2021 a 30/06/2022	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	27,47	60,86	121,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/07/2022)

Em termos gerais, o tempo médio (em dias úteis) para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Osório apresentou um acréscimo de **121,51%** em relação ao período anterior.

8.11.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso Pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/07/2020 a 30/06/2021		01/07/2021 a 30/06/2022	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	826	51,72%	979	87,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/07/2022)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Apurou-se que 979 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período entre julho de 2021 e junho de 2022 – o equivalente a **87,02%** de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores, o qual correspondeu a 51,72% dos mandados distribuídos).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (NO PERÍODO DE JULHO/2021 a JUNHO/2022)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0105300-22.1995.5.04.0411	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	30/03/2020	22/03/2022	448
0020974-77.2019.5.04.0512	JACKSON FELIX FREITAS	29/01/2020	07/12/2021	432
0022950-71.2016.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	31/03/2020	24/02/2022	431
0022830-91.2017.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	02/04/2020	25/02/2022	430
0180700-40.1996.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	13/12/2019	04/11/2021	421
0021591-81.2019.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	24/01/2020	28/09/2021	390
0021984-11.2016.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	10/03/2020	04/11/2021	383
0020600-40.2000.5.04.0411	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	13/02/2020	05/10/2021	381
0001126-27.2014.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	24/04/2020	09/12/2021	377
0020371-70.2020.5.04.0802	JACKSON FELIX FREITAS	29/09/2020	20/05/2022	364
0185900-33.1999.5.04.0203	JACKSON FELIX FREITAS	20/10/2020	20/05/2022	350
0021180-45.2015.5.04.0411	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	26/08/2020	23/03/2022	349
0020119-97.2016.5.04.0611	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	28/08/2020	22/03/2022	346
0021020-70.2016.5.04.0383	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	14/02/2020	16/08/2021	345
0021501-37.2016.5.04.0026	JACKSON FELIX FREITAS	17/02/2020	17/08/2021	345

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/07/2022)

8.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 12/07/2022, foi constatada a existência de **55 mandados** sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO EM 11/7/2022				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020075-60.2018.5.04.0271	23/02/2022	JACKSON FELIX FREITAS	92
2	0022163-03.2020.5.04.0271	02/03/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	89
3	0021834-88.2020.5.04.0271	03/03/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	88
4	0022654-81.2019.5.04.0000	04/03/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	87
5	0020298-52.2017.5.04.0334	19/04/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	58
6	0020373-87.2017.5.04.0012	19/04/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	58
7	0020669-74.2018.5.04.0271	20/04/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	57
8	0005800-35.1997.5.04.0371	22/04/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9	0021423-11.2021.5.04.0271	04/05/2022	JACKSON FELIX FREITAS	48
10	0021667-42.2018.5.04.0271	05/05/2022	JACKSON FELIX FREITAS	47
11	0020269-41.2022.5.04.0232	09/05/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	45
12	0020074-31.2022.5.04.0111	12/05/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	42
13	0020074-31.2022.5.04.0111	12/05/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	42
14	0021042-18.2015.5.04.0334	12/05/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	42
15	0021042-18.2015.5.04.0334	12/05/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	42
16	0020726-53.2022.5.04.0271	13/05/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	41
17	0021091-15.2019.5.04.0271	13/05/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	41
18	0020949-31.2018.5.04.0211	14/05/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	40
19	0020380-15.2016.5.04.0271	25/05/2022	JACKSON FELIX FREITAS	33
20	0000013-57.2011.5.04.0331	30/05/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	30
21	0010484-41.2010.5.04.0211	30/05/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	30
22	0020275-28.2022.5.04.0271	02/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27
23	0020275-28.2022.5.04.0271	02/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27
24	0020276-13.2022.5.04.0271	02/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27
25	0020276-13.2022.5.04.0271	02/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27
26	0020304-82.2022.5.04.0205	02/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27
27	0147000-58.2005.5.04.0271	02/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27
28	0147000-58.2005.5.04.0271	02/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27
29	0020606-78.2020.5.04.0271	03/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	26
30	0020843-78.2021.5.04.0271	03/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	26
31	0020843-78.2021.5.04.0271	03/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	26
32	0020455-80.2020.5.04.0411	05/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	25
33	0020455-80.2020.5.04.0411	05/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	25
34	0020455-80.2020.5.04.0411	05/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	25
35	0020267-51.2022.5.04.0271	08/06/2022	JACKSON FELIX FREITAS	23
36	0022028-25.2019.5.04.0271	08/06/2022	JACKSON FELIX FREITAS	23
37	0020119-97.2016.5.04.0611	09/06/2022	JACKSON FELIX FREITAS	22
38	0020513-17.2019.5.04.0121	10/06/2022	JACKSON FELIX FREITAS	21
39	0020513-17.2019.5.04.0121	10/06/2022	JACKSON FELIX FREITAS	21
40	0020513-17.2019.5.04.0121	10/06/2022	JACKSON FELIX FREITAS	21
41	0020284-87.2020.5.04.0811	14/06/2022	JACKSON FELIX FREITAS	19



42	0020531-02.2019.5.04.0812	14/06/2022	JACKSON FELIX FREITAS	19
43	0021198-59.2019.5.04.0271	15/06/2022	JACKSON FELIX FREITAS	18
44	0072400-70.2001.5.04.0024	17/06/2022	JACKSON FELIX FREITAS	17
45	0020758-58.2022.5.04.0271	19/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	16
46	0020120-20.2017.5.04.0782	21/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15
47	0020776-26.2021.5.04.0009	21/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15
48	0020996-77.2022.5.04.0271	21/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15
49	0020222-47.2022.5.04.0271	23/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	13
50	0020778-79.2015.5.04.0211	23/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	13
51	0020300-41.2022.5.04.0271	24/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	12
52	0020517-84.2022.5.04.0271	24/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	12
53	0020946-34.2017.5.04.0301	24/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	12
54	0020965-57.2022.5.04.0271	24/06/2022	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	12
55	0180700-40.1996.5.04.0271	27/06/2022	JACKSON FELIX FREITAS	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12/07/2022)

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito inequivocamente superior ao do depósito recursal, a reclamada é instada a se manifestar sobre a liberação dos valores do depósito recursal no momento da citação, liberação que, via de regra, acaba ocorrendo tendo em vista a ausência de manifestação. Em não havendo a liberação do depósito após a citação, o juízo aprecia posteriormente, a requerimento da parte.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 7 (sete) processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.



PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
6301/2021	0132700-77.1994.5.04.0271	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
5729/2021	0132700-77.1994.5.04.0271	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria – Solicitação de informações através do portal	Arquivado
2771/2021	0020641-72.2019.5.04.0271	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
777/2021	0021337-45.2018.5.04.0271	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
711/2021	-	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria – Não consegue contato com VT	Arquivado
709/2021	-	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria – Manifestação para a Ouvidoria	Arquivado
607/2021	-	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria – Solicitação de informações através do portal	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Em relação à **força de trabalho**, a lotação atual da Unidade está abaixo daquela prevista para as faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme analisado no item 4.8 do relatório (utilizada para a aferição dos dados analisados neste relatório). O Diretor de Secretaria informou que as atividades da Secretaria são divididas por tarefa. Cada servidor realiza tarefas específicas.

Relativamente ao **acervo de processos afetado pela suspensão das atividades presenciais em decorrência da quarentena causada pela Covid-19**, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, *“desde o início da pandemia, mais de 1.700 processos foram afetados. Inicialmente o juízo adotou o rito alternativo para recebimento das defesas em Secretaria, na forma do art. 335 do CPC até por volta de meados de julho de 2020. Posteriormente, e de modo gradativo, foram sendo incluídos os processos em pauta para recebimento das defesas, como preconiza a CLT, e realização de instruções. Atualmente, a vara possui 78 processos aguardando para inclusão em pauta.”* A estratégia que a Vara elaborou para o acervo que ficou paralisado é a seguinte: a partir de meados de julho até meados de agosto de 2020, passou a incluir 4 processos em pauta de instrução, por teleconferência; a partir de então foram sendo incluídos em pauta também processos para audiência inicial, unas e instruções realizadas por videoconferência, na média de 9 solenidades por sessão e de 4 a 5 sessões semanais, e desde janeiro de 2022 as pautas estão sendo compostas na forma do que consta do subitem 6.1 deste Relatório.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária não observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos. Apenas realiza a certificação e a associação dos processos no PJe.

A Unidade observa a instauração de **incidente de desconconsideração da personalidade jurídica** prevista no art. 855-A da CLT.

A Unidade utiliza o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4.

Segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional. Faz uso da quase totalidade dos convênios para fins de pesquisa patrimonial, de endereços e de pessoas. No entanto, não faz uso do IEPRO pela inefetividade prática, além de gerar despesas para o processo, utilizando o SERASAJUD em substituição. Explica que outro convênio raramente utilizado é o SIMBA, tendo em vista sua complexa interpretação, morosidade nas respostas e inefetividade prática em prol dos processos que tramitam na região. O Diretor acrescenta que o FAE (Ferramenta de Apoio à Execução) é utilizado para a verificação de endereços válidos das executadas, de citações ou notificações encaminhadas via postal ou via Oficial de Justiça. As pesquisas automatizadas têm utilização incipiente com foco em grandes devedores ou processos de maior expressão econômica.



Com relação às **execuções reunidas**, a Unidade mantém um controle atinente àquelas que estão em tramitação. Já as **audiências de conciliação** realizadas nesta fase processual são designadas eventualmente, quando solicitado pelas partes ou por eleição do Juízo.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade não observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de oficiar às Varas da região e às Corregedorias das demais Regiões sobre a existência de saldo, pois observa o art. 2º do Provimento nº 273/2020 deste Regional.

Quanto à intimação prevista no art. 11-A da CLT, a Vara não observa a Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com relação à **prescrição intercorrente**.

O Diretor informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, é observado o disposto no artigo 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo em arquivo provisório.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que não é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que determina que o processo fique sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar. A Unidade envia o processo para a tarefa “cumprimento de providência” onde ele permanece.

Esclarece, ainda, que nos últimos 5 anos não houve solicitação de **eliminação de documentos** e que houve **atribuição de valor histórico** a processos judiciais da Unidade, listando os processos nº 0180400-34.2003.5.04.0271 (AP), 0114900-11.2009.5.04.0271 (AP), 0000121-04.2013.5.04.0271 (RO), 0000469-56.2012.5.04.0271 (RO) e 0000751-31.2011.5.04.0271 (AP).

Com relação ao **Mapeamento Global de Desempenho – MGD**, a análise de todos os índices que o compõe (item 4.3 e seguintes), cujas variáveis foram devidamente comentadas ao final de cada um, resulta em Índices de Produtividade (sem considerar a força de trabalho efetiva) e Geral de Desempenho (após a consideração da proporcionalidade da força de trabalho disponível no ano) que posicionam a Vara do Trabalho de Osório, respectivamente, nas **24ª e 12ª** colocações em relação às 45 unidades que compõem sua faixa de movimentação processual. Destacam-se positivamente o indicador que mede o congestionamento na fase de conhecimento, em que a Unidade obteve seu melhor resultado relativo (item 4.3.1), e o indicador que trata da vazão processual, em que se observou uma sensível melhora da Unidade em relação ao desempenho na Correição Ordinária de 2021 (item 4.5).

Finalmente, destaca-se como ponto extremamente positivo o curto lapso temporal em que estão sendo impulsionados os processos com prazo vencido.

11.1 CASOS SOLUCIONADOS. IMPACTO DA PANDEMIA

O quadro abaixo representa a evolução de casos novos de conhecimento, processos solucionados e pendentes de solução nos últimos seis anos e uma prévia do ano corrente:

Vara do Trabalho de Osório			
Ano	Casos novos	Solucionados	Pendentes de Solução (saldo no final do período)
2016	1.710	1.575	1.193
2017	1.798	1.997	1.094
2018	1.084	1.357	831
2019	1.278	1.262	859
2020	1.609	1.253	1.262
2021	818	799	1.204
2022 (30/06)	614	716	1.088



Fonte: consulta ao e-Gestão com dados até 30.04.2022 (itens consultados: 90026, 90027, 98033, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049, 90060, 90061 e 90062)

A análise do quadro demonstra que a partir do ano 2020 houve decréscimo de casos solucionados em relação aos anos anteriores. No ano de 2020 a redução foi insignificante (0,07%) em relação ao ano de 2019. Em 2021, contudo, a redução foi de cerca de **36%** em relação a 2019.

O panorama descrito apresenta o esperado impacto de produtividade nos anos de pandemia, o qual, no entanto, merece atenção especial para enfrentamento do represamento de processos.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Mapeamento Global de Desempenho

Recomenda-se que a Unidade empreenda esforços nos processos em execução, uma vez que obteve os piores resultados nos indicadores que medem o congestionamento (item 4.3.3) e o tempo médio (item 4.6.3) nessa fase processual.

12.1.2 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.2.1 Metas 2021

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2 e 5 do ano de 2021, não cumpridas (itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.4).

12.1.2.2 Metas 2022

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2022):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

12.1.3 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.



12.1.4 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

12.1.5 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.6 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.8 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

12.1.9 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se que a Unidade identifique as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximá-la da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.10 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

12.2 Aos Juízes

12.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se à Juíza Titular Silvana Martinez de Medeiros aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas.



12.2.2 Adiamento de Pauta (v. item 6.4)

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

12.2.3 Meta CNJ 1/2021 (v. item 5.1.1)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2021 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2021 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

12.2.4 Meta CNJ 2/2021 (v. item 5.1.2)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2021 não foi cumprida.

12.2.5 Represamento de processos (v. item 11.1)

Considerado o advento da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.388/2022, em que ocorreu o término da sugestão de realização das audiências e sessões de julgamento preferencialmente por meios telemáticos, com possibilidade de designação de forma presencial, telepresencial/virtual ou mista, de acordo com as particularidades do caso, a critério do magistrado competente, é entendimento da Corregedoria que a realização de audiências presenciais é mais produtiva, pois permite a inserção em pauta de maior número de processos e por isto se consubstancia na melhor forma de enfrentar o represamento identificado no item 11.1, acima.

Recomenda-se, portanto, aos magistrados a realização de audiências presenciais com este propósito, especialmente naquelas em que a parte assim o requerer.

12.3 À Secretaria

12.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.8)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.8 e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no item 12.1.4.

12.3.2 Incidentes pendentes de decisão (v. item 8.9.1)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

12.3.3 Análise dos Processos Eletrônicos (v. item 8.9.3)

Recomenda-se que a Unidade revise suas práticas e métodos de trabalho, empreendendo esforços para evitar a ocorrência de atrasos processuais, como os verificados, por amostragem, no item 8.9.3.

12.3.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.11.5)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.



12.3.5 Cargas com prazo vencido. Advogados (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados.

12.3.6 Procedimento em caso de conexão ou continência

Recomenda-se que, identificada **conexão ou continência**, a Unidade Judiciária proceda na reunião dos processos, conforme o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Excepcionalmente, quando não determinada a reunião, isso deve ser comunicando à Secretaria-Geral Judiciária, por ocasião da remessa ao Tribunal, conforme determinado no §3º, do referido dispositivo consolidado.

12.3.7 Execução. Procedimento. Saldo remanescente

Recomenda-se que a Unidade observe integralmente o procedimento previsto no art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no tocante à consulta a outros Regionais.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Aos Juízes

• Item 7.2 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)

Determina-se ao Juiz Tiago dos Santos Pinto da Motta que profira sentença nos processos indicados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

13.2 À Secretaria

• Item 5.1.2 (Meta CNJ 2/2022)

Considerando-se que essa meta não foi cumprida pela Unidade Judiciária, recomenda-se a adoção das medidas necessárias ao cumprimento da meta correspondente do presente ano, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, **144 processos** dentre aqueles distribuídos até 31/12/2020 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

• Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.**

• Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Item 8.9.1.a Tutelas Provisórias Pendentes

No processo **0022392-60.2020.5.04.0271** há registro de pendência de análise de tutela/liminar na petição inicial, em 31/12/2020 (ID 891917f). Entretanto, verifica-se que não há pedido de tutela antecipada na petição inicial. Portanto, determina-se que a Unidade desmarque na autuação a existência de tutela/liminar.



No processo **0021157-24.2021.5.04.0271** há pedido de tutela de urgência em execução provisória, formulado em 01/09/2021 (ID 0517be7), o qual não foi analisado, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0021159-91.2021.5.04.0271** há pedido de tutela de urgência em execução provisória, formulado em 01/09/2021 (ID 65b51f3), o qual foi julgado na decisão proferida em 26/10/2021 (ID 0cd8b86), sem o lançamento do respectivo movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se à Unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional: *“Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; ou Revogada a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}.”*

Item 8.9.1.b Embargos de declaração pendentes

No processo **0020330-23.2015.5.04.0271** há embargos de declaração da reclamada em 03/08/2021 (ID f63089d), os quais não foram analisados, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0147400-09.2004.5.04.0271** há embargos de declaração opostos pelas reclamadas em 11/08/2021 (ID bf6b674), os quais foram analisados por sentença em 03/05/2022 (ID e8c7aef), sem o lançamento do respectivo movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se à Unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional: *“Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}; ou Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}.”*

No processo **0021969-03.2020.5.04.0271** há resposta aos embargos de declaração pelo reclamante em 24/09/2021 (ID d21d1f8), a qual foi nominada, por equívoco, como embargos de declaração. Considerando que a simples alteração do tipo de petição não resolve a pendência no e-Gestão, é necessário lançar o respectivo movimento de julgamento. Diante disso, considerando-se que o processo está na tarefa *“aguardando análise na instância superior”*, determina-se, quando do retorno, o lançamento de um movimento de julgamento em relação ao incidente. Até o retorno do processo, recomenda-se anotação de lembrete no GIGS.

No processo **0000469-56.2012.5.04.0271** há embargos de declaração da reclamada em 17/12/2021 (ID 51501b0), os quais foram analisados na decisão de 31/05/2022, sem o lançamento do respectivo movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional: *“Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}; ou Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}.”*

Item 8.9.1.c Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

No processo **0021856-20.2018.5.04.0271** há oposição de embargos à execução pela reclamada em 27/07/2020 (ID 2bc0417), os quais não foram analisados, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0134800-24.2002.5.04.0271** há oposição de embargos à execução pelos reclamados em 28/06/2021 (ID 176543a), os quais não foram recebidos, conforme despacho de 29/06/2021 (ID 901f8ab). Entretanto, não foi lançado o respectivo andamento de julgamento. Diante disso, determina-se à unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional: *Extinto com resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Extinto sem resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s)*



improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; ou Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão.”

No processo **0021005-15.2017.5.04.0271** há oposição de embargos à execução em 30/09/2021 (ID 0bd4855), os quais foram julgados por sentença em 11/07/2022 (ID 152f44a). Entretanto, há impugnação aos cálculos de liquidação pela reclamada em 25/06/2019 (ID fd8d42b), que foi decidida pelo despacho de mero expediente em 25/06/2019 (ID 7de2979), sem o lançamento do andamento de julgamento correspondente. Esclarece-se que na ausência do andamento de julgamento correspondente ao incidente de ID fd8d42b, o sistema considerou que a sentença de ID 152f44a correspondia ao incidente mais antigo, proposto 25/06/2019. Por isso, o incidente de 30/09/2021 (ID 0bd4855), embora tenha contado com o andamento correspondente correto, segue apresentando pendência no e-Gestão. Diante do exposto, determina-se seja repetido o lançamento de julgamento do incidente oposto em 30/09/2021 (ID 0bd4855), para sanar a pendência no sistema.

No processo **0021062-96.2018.5.04.0271** há oposição de embargos à execução pelo reclamado em 07/12/2021 (ID 28cb52e), os quais não foram julgados, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0020403-92.2015.5.04.0271** há impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante em 17/12/2021 (ID 6115ea7), a qual não foi julgada, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0147400-09.2004.5.04.0271** há oposição de várias peças de embargos à execução em 12/08/2021, as quais foram julgadas por sentença em 03/05/2022 (ID e8c7aef). Entretanto, verifica-se que foram lançados apenas dois andamentos de baixa para os incidentes, o que gera pendências no sistema e-Gestão. Portanto, determina-se à unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento para cada incidente oposto na data de 12/08/2021, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional.

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.**

● **Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

● **Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as pendências identificadas nos processos em destaque no item 8.9.3.

● **Item 8.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias)**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes



de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPC.

• Item 8.11.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.11.5 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

13.2.1 Execuções contra a Fazenda Pública

Determina-se que, uma vez expedido o precatório, o processo fique sobrestado, enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar, nos termos do artigo 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Osório no dia 20/07/2022, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Na ocasião foram recebidos a Secretária-Geral da OAB, Subseção Osório, Camila Ramos Nogy, e os Conselheiros Vera Bolzan, Enri Martins e Julio Santana, que elogiaram o trabalho dos servidores da Vara, salientando que a Justiça do Trabalho está muito à frente da Justiça Comum, e que não parou no período da pandemia. Questionaram sobre a continuidade dos Postos Avançados e sobre a possibilidade da transformação do Posto de Tramandaí em Vara. O Dr. Julio manifestou preocupação com a perda de um Oficial de Justiça que se exonerou, pois, a base territorial de Osório é bastante grande, e ficará com apenas dois Oficiais de Justiça.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

15.1 Área Administrativa

O Diretor de Secretaria informou que “*Solicitadas à Seção de Manutenção e Projetos a verificação das causas de umidade no Arquivo da Unidade, conforme demanda de ID 311708, bem como da verificação do tesouramento do telhado, conforme demanda de ID 311709, pedidos reforçados neste ato.*”

Acrescentou, ainda, a necessidade de lavagem e pintura do prédio, bem como de um projeto de móveis planejados para a cozinha da Unidade, cujo espaço é pequeno e não comporta os móveis disponíveis no Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria Geral notícia acerca de pendências relacionadas à manutenção da Unidade.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 4127/2022**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Silvana Martinez de Medeiros, pelo Diretor de Secretaria, Felipe Tolazzi, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Pitrez, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

DES^a. LAÍS HELENA JARGER NICOTTI
Vice-Corregedora Regional